

08 OUT 2014

GAZETA DO POVO

» DINHEIRO PÚBLICO

Judiciário e Ministério Público aprovam auxílio-moradia de R\$ 4,4 mil por mês SEM COMPROVAÇÃO

Embora em teoria os juízes e procuradores recebam a verba como indenização por gastos como moradia, não é preciso apresentar qualquer comprovação mostrando como o dinheiro foi gasto.

Benefício foi regulamentado pelo Conselho Nacional de Justiça e, horas depois, pelo Conselho do MP. Todos os juízes, promotores e procuradores do país vão ganhar a verba

Amanda Audi

O Judiciário e Ministério Público regulamentaram, no mesmo dia, o pagamento de auxílio-moradia de até R\$ 4,4 mil mensais a todos seus membros. No início da tarde de ontem, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou o que já havia sido estabelecido em liminares pelo ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), em setembro. Horas de-

pois, alegando isonomia entre os poderes, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) aprovou o mesmo auxílio. Em nenhum

dos casos será preciso confirmar gastos com moradia para receber a verba.

Como só foi estipulado o teto de remuneração, e não patamares escalonados, abre-se a brecha para que todos os magistrados, procuradores e promotores do país recebam o maior valor possível — o mesmo que ganham os ministros do STF (R\$ 4,4 mil mensais). O pagamento deverá ser retroativo a 15 de setembro, data da primeira decisão de Fux, e é válido até a aposentadoria.

A resolução do CNJ diz que o benefício não poderia ser menor que o valor concedido aos membros do Ministério Público (MP) e nem maior que o de um ministro do STF. O CNMP considerou essa parte ofensiva

ao MP. E respondeu, no mesmo tom, que o auxílio de um magistrado não poderia ser maior que o de um membro do MP.

A medida serviria, segundo o CNJ, para unificar os “diferentes valores de auxílio-moradia que estão sendo pagos por tribunais de todo o país”, o que acarretaria “tratamento diferenciado a magistrados sem justificativa”.

O documento é assinado pelo presidente do CNJ, Ricardo Lewandowski.

Argumento parecido foi utilizado pelos conselheiros do CNMP, mas em relação à igualdade com a magistratura. Assinada pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, a resolução já estava pronta, só faltava a data — que foi inserida após a aprovação pelos conselheiros — o que indica que o MP já se antecipava à decisão do CNJ.

CONTINUA

08 OUT 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Restrições

O benefício só é vedado aos membros do MP ou do Judiciário que tenham residência oficial à disposição, ou seja, bancada pelo poder público. O auxílio também é negado a aposentados ou pensionistas e àqueles que já recebem benefício semelhante de outro órgão público, ou ainda quando o cônjuge ou companheiro do magistrado já receba auxílio-moradia — exceto quando o casal vive em cidades diferentes.

Na semana passada, a Advocacia-Geral da União (AGU) recorreu ao Supremo Tribunal Federal (STF) para barrar o pagamento. O entendimento é que o auxílio-moradia é ilegal. O recurso será julgado pela ministra Rosa Weber, ainda sem data definida.

Liminares

A primeira liminar de Fux, de 15 de setembro, concedeu o benefício a juízes federais. No dia seguinte, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e a Associação Nacional de Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) entraram com ações no STF para que os efeitos da liminar fossem ampliados a todos os juízes do país, incluindo os da Justiça Militar, do Trabalho e de tribunais que ainda não efetuavam o pagamento.

O ministro acatou os pedidos no dia 25 de setembro, solicitando que o CNJ ficasse responsável por fazer a regulamentação da questão, o que ocorreu ontem — e que foi replicado, logo em seguida, pelo CNMP.

GAZETA DO POVO 08 OUT 2014

Justiça e MP gastarão até R\$ 1,4 bi por ano com a verba para habitação 16,5 MIL MAGISTRADOS

é o contingente potencial de beneficiados na Justiça brasileira com o auxílio-moradia. Já o Ministério Público conta com 11 mil membros em todo o país. Eles também podem ser beneficiados.

No Paraná, despesa pode chegar a R\$ 80,8 milhões anuais se todos os juizes e promotores requisitarem o auxílio-moradia

Amanda Audi

Se todos os 16,5 mil magistrados e cerca de 11 mil membros do Ministério Público do país começarem a receber auxílio-moradia no valor máximo, de R\$ 4,4 mil, os custos aos cofres públicos serão de R\$ 121 milhões por mês — ou R\$ 1,4 bilhão ao ano — apenas com o pagamento do benefício. No Paraná, o gasto também deve ser alto: R\$ 80,8 milhões anuais com os pagamentos destinados aos juizes, desembargadores, promotores e procuradores estaduais.

As resoluções aprovadas ontem pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Conselho Nacional do Ministério Público

(CNMP) estipulam apenas o teto do benefício, abrindo a brecha para que todos recebam o mesmo que um ministro do STF.

Considerando que 640 dos 702 membros do Ministério Público do Paraná já recebem o auxílio — conforme mostrado pela *Gazeta do Povo* em setembro —, o gasto anual se todos aumentarem os rendimentos para R\$ 4,4 mil mensais será de R\$ 33,8 milhões. Antes do “aumento” promovido pela regulamentação pelo CNMP, o impacto estimado era de R\$ 27,6 milhões, porque alguns membros recebiam valores mais baixos.

Segundo a assessoria do MP, ainda não se sabe como a resolução vai impactar a folha do órgão. O procurador-geral do MP, Gilberto Giacoia, está em viagem e não atendeu às ligações da reportagem.

No Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), a estimativa agora é que o gasto anual possa chegar a R\$ 47 milhões por ano para pagar o benefício. Antes de o CNJ aumentar o teto para R\$ 4,4 mil mensais, o TJ gastaria R\$ 32,4 milhões.

O valor leva em consideração o aumento do subsídio, já que, como o MP, alguns magistrados recebiam menos que o valor permitido pelas resoluções do CNJ e do CNMP. No total, MP-PR e TJ-PR podem gastar R\$ 20,8 milhões a mais com a elevação do teto permitido pelas resoluções editadas ontem.

Avanços

Mesmo sem informações oficiais do TJ, é possível perceber avanço nos ganhos dos juizes paranaenses. As indenizações pagas a eles passaram de pouco mais de R\$ 1 mil mensais, em média, em maio deste ano, para cerca de R\$ 4,5 mil em agosto. Naquele mês, alguns juizes ganharam mais de R\$ 20 mil em indenizações. É nessa categoria da folha salarial que entra o auxílio-moradia. A conta não leva em consideração o salário, que nunca é inferior a R\$ 21 mil, e outras benesses do cargo.

CONTINUA

08 OUT 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

No estado, o auxílio-moradia já havia sido instituído pelo TJ em julho deste ano, depois de ser aprovado pela Assembleia Legislativa em 2013. Um dia depois da aprovação pelo TJ, alegando critérios de isonomia, o MP estadual também regulamentou o pagamento. Na época, os valores variavam entre R\$ 3,2 mil e R\$ 4,4 mil, porque correspondiam a uma fração de 15% do salário. O MP e o TJ não informam o número de membros que ocupam residência oficiais — uma das poucas restrições para se receber a verba.

08 OUT 2014

GAZETA DO POVO

Justiça cancela liminar que obrigava prefeitura a criar 9.696 vagas em creche

Decisão do TJ
suspende ordem de
primeira instância
que cobrava o
atendimento de
mais crianças na
educação infantil
em Curitiba

Diego Ribeiro e Raphael Marchiori

A prefeitura de Curitiba conseguiu derrubar ontem na Justiça a liminar que a obrigava a criar 9.696 vagas na educação infantil pública em 2015. A decisão foi proferida pelo desembargador D'artagnan Serpa Sá, da 2.^a Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR). Em seu despacho, o desembargador afirmou que “a questão exige maior ponderação e discussão”. A medida agora fica suspensa até o pronunciamento judicial definitivo sobre o assunto.

A liminar atendia parcialmente a uma Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público, que pedia a criação de 24 mil vagas. A decisão derrubada havia sido proferida dia 5 de agosto pela juíza Maria Lúcia de Paula Espíndola, da 2.^a Vara da Infância e da Juventude e Adoção.

A magistrada obrigava a prefeitura a criar, para o início do próximo ano letivo, 1.783 vagas para crianças de 0 a 3 anos de idade e 155 vagas para crianças de 4 a 5 anos de idade em creches e pré-escolas da rede municipal de ensino. A distribuição dessas vagas deveria ser proporcional ao déficit apurado junto às diversas regiões da capital.

Além disso, o município estava obrigado a prever em seu orçamento de 2015 a criação de outras 7.136 vagas para as crianças de 0 a 3 anos de idade e 622 vagas para crianças de 4 a 5 anos de idade. Essas vagas deveriam ser todas abertas até o fim de 2015, atendendo a atual demanda manifesta da cidade, ou seja, daquelas crianças que estão na “fila de espera”.

Serpa Sá, entretanto, entendeu que a matéria é complexa por contrapor o direito constitucional à educação infantil e a alocação de recursos públicos. Em seu agravo, a prefeitura afirmou que precisaria construir 65 Cmeis até o fim de 2015 para atender às 9.696 crianças — o que demandaria um custo de R\$ 272 milhões, 35,3% a mais do que o orçamento atual destinado para o setor.

Diante desse posicionamento, o desembargador disse

“que são suficientemente relevantes os argumentos para justificar o pedido de suspensão requerido” e que há risco de “lesão grave e de difícil reparação, ante a fixação de multa diária no caso de descumprimento da decisão”. A liminar havia fixado multa diária de R\$ 10 mil em caso de descumprimento.

Demanda

Apesar de a demanda manifestada por vagas na educação infantil pública ser de 9.696 crianças em Curitiba, esse número poderia ser ainda maior se a oferta encorajasse pais a buscarem vagas para seus filhos. De acordo com levantamento do Ministério Público do Paraná, em 2012 o déficit de vagas na cidade passava de 69 mil. Situação que se repete no restante do estado, onde esse déficit é de mais de 400 mil vagas.

O prefeito Gustavo Fruet, em seu plano de governo, prometeu criar 16.319 vagas em creches e pré-escolas até o fim de 2016. Para tanto, nove Cmeis estão em construção — sendo que sete devem iniciar suas atividades em fevereiro de 2015. Outros 37 ainda dependem ou de aprovação do governo federal para liberação de recursos ou da finalização de processos licitatórios.

CONTINUA

08 OUT 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Juntas, essas 46 unidades podem oferecer, no máximo, 9.200 vagas — levando em consideração que todas elas serão construídas dentro do padrão de 200 vagas. As demais vagas prometidas devem vir por meio de adaptação de unidades já existentes e convênios com unidades particulares.

R\$ 272
MILHÕES

é quanto a prefeitura afirmou ser necessário para cumprir a liminar que obrigava a abertura de 9.696 novas vagas na educação infantil. Para isso, o município teria de construir outros 65 Cmeis além dos 9 em andamento. Com esse argumento em seu agravo na Justiça, de que o investimento representa 35,3% a mais do que o orçamento atual destinado para o setor, a prefeitura conseguiu derrubar a liminar.

08 OUT 2014

GAZETA DO POVO



Homenagem no TJ-PR

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) inaugurou na

tarde de ontem a Galeria de Fotos dos primeiros vice-presidentes do órgão. O evento reuniu familiares dos homenageados, entre eles os do desembargador Hugo Simas, um dos fundado-

res da Universidade Federal do Paraná (UFPR), e os do desembargador Francisco Cunha Pereira, pai do ex-presidente do Grupo Paranaense de Comunicação (GRPCom), Francisco Cunha Pereira Filho.

08 OUT 2014

GAZETA DO POVO

Aposentadoria especial vira moeda de troca para eleição na Assembleia

Deputados dizem que escolha de próximo presidente do Legislativo estadual passa pela discussão do fundo para pagamento de pensões a parlamentares

Euclides Lucas Garcia

O início precoce da disputa pela presidência da Assembleia Legislativa do Paraná para o biênio 2015-2016 reacendeu um polêmico tema que parecia enterrado: o plano de aposentadoria complementar dos deputados. A criação do fundo, que é questionada no Supremo Tribunal Federal (STF), depende apenas do aval do presidente da Casa para sair do papel. E já há parlamentares que condicionam o voto no ano que vem à promulgação da proposta. “Ninguém será eleito sem assinar o plano de previdência”, resume um deputado.

O assunto se arrasta desde janeiro de 2009, quando

o então governador Roberto Requião (PMDB) não se manifestou sobre a matéria no prazo de 15 dias após a aprovação da Assembleia e houve a chamada sanção tácita da proposta. Entretanto, para ela passar a valer o presidente da Casa precisa promulgá-la, o que nunca ocorreu.

Em dezembro de 2012, um grupo de 25 deputados chegou a entregar um abaixo-assinado ao atual presidente do Legislativo estadual, Valdir Rossoni (PSDB), para que ele assinasse a criação do fundo. Orientado pela Procuradoria da Casa, porém, o tucano negou o pedido sob o argumento de que a matéria já havia sido arquivada ao fim da legislatura anterior, conforme determina o regimento interno da Assembleia.

Pressão

À época, a discussão pareceu definitivamente encerrada. Agora, no entanto, com o início das negociações em torno da eleição para presidente, em fevereiro do ano que vem, o assunto voltou a tomar conta dos bastidores da Casa. A estratégia dos parlamentares é usar como moeda de troca eleitoral a exigência de que os candidatos à

Presidência se comprometam a assinar a lei que institui o plano de previdência. “Se tudo for feito como a aposentadoria parlamentar paga no Congresso, não vejo problema”, defende um deputado.

Por ora, quatro nomes despontam como pré-candidatos ao cargo: Ademar Traiano (PSDB), Artagão Jr. (PMDB), Plauto Miró (DEM) e Ratinho Jr. (PSC). Questionados pela *Gazeta do Povo* sobre o assunto, todos foram evasivos: não disseram se promulgariam a matéria, mas também não afirmaram que não o fariam.

CONTINUA

08 OUT 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Gasto milionário

A maior polêmica em torno da medida está no fato de a Assembleia precisar entrar com uma contrapartida financeira para a instituição do plano. Para diversos especialistas, é ilegal destinar recursos públicos a um fundo privado. De acordo com estimativas de dois anos atrás, seriam necessários pelo menos R\$ 50 milhões para iniciar o sistema. À época, como o valor da aposentadoria chegaria a R\$ 17 mil (o teto do INSS é de R\$ R\$ 4,4 mil), seria necessário um aporte imediato entre R\$ 3 milhões e R\$ 3,5 milhões para pagar o primeiro parlamentar que solicitasse o benefício assim que ele passasse a valer.

Dos 54 deputados da atual legislatura, 20 já exercem mandatos eletivos há pelo menos 20 anos, tempo mínimo exigido para que um parlamentar tenha direito ao plano de aposentadoria, conforme o texto à espera de homologação. Ex-parlamentares que se enquadrem nessa regra também teriam direito ao benefício.

BENEFICIADOS

Veja quais deputados da atual legislatura já poderiam requerer a aposentadoria:

Ademar Traiano (PSDB)
Ademir Bier (PMDB)
Caito Quintana (PMDB)
Cleiton Kielse (PMDB)
Duilio Genari (PP)
Elio Rusch (DEM)
Francisco Bühner (PSDB)
Luciana Rafagnin (PT)
Luiz Accorsi (PSDB)
Luiz Claudio Romanelli (PMDB)
Mauro Moraes (PSDB)
Nelson Garcia (PSDB)
Nelson Justus (DEM)
Nereu Moura (PMDB)
Osmar Bertoldi (DEM)
Péricles de Mello (PT)
Plauto Miró (DEM)
Tadeu Veneri (PT)
Valdir Rossoni (PSDB)
Waldyr Pugliesi (PMDB)

CONTINUA

08 OUT 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Contrapartida do Estado foi contestada

Segundo a lei aprovada pelos deputados em 2008, para o parlamentar requerer o benefício, ele já deve estar aposentado — seja pelo INSS ou outro regime próprio de aposentadoria — e ter cessado seu vínculo com a Assembleia Legislativa. O texto também prevê que o parlamentar deverá ter cumprido o período correspondente a cinco legislaturas (20 anos) — o cálculo pode incluir mandatos municipais e federais — e contribuído por, no mínimo, cinco anos com o fundo. Além disso, para aderir ao plano, o segurado terá de contribuir mensalmente com um porcentual do seu salário, que será calculado de acordo com a categoria em que ele for enquadrado. O texto prevê que a Assembleia entrará com uma contrapartida no mesmo porcentual.

Esse é um dos pontos polêmicos do projeto. Os críticos do plano afirmam que ele destina recursos públicos a um fundo privado e, por is-

so, seria ilegal. Além disso, o projeto não define qual será o valor da contrapartida. Em 2006, quando uma primeira versão da proposta foi aprovada, essa previsão também não existia. Esse foi um dos motivos que levou o então governador, Roberto Requião (PMDB), a vetar a proposta.

Capitalização

O veto foi derrubado em julho de 2007. Na época, o presidente da Casa, Nelson Justus (DEM), anunciou que inicialmente seriam desembolsados R\$ 13,9 milhões para capitalizar o fundo e outros R\$ 13,9 milhões seriam aplicados ao longo de 14 anos. Esses valores, porém, não constam da proposta de 2008.

Mesmo depois de o veto ser derrubado, o plano de previdência dos deputados continuou parado. Isso porque ele não foi liberado pela Secretaria de Previdência Complementar, do Ministério da Previdência, que exigiu modificações no texto. As mudanças resultaram no projeto aprovado em dezembro do mesmo ano. Desde então, a proposta aguarda para ser assinada pelo presidente da Assembleia. (ELG)

CONTINUA

08 OUT 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

OAB questiona lei no STF, mas caso segue sem ser julgado

A lei que autorizou a criação do fundo complementar de previdência para os deputados estaduais é alvo de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (movida pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em 2007. O processo está no Supremo Tribunal Federal (STF) e, desde 2009, aguarda um parecer do relator. Até o ano passado, a relatoria era de Joaquim Barbosa e hoje está nas mãos do ministro Luís Roberto Barroso.

Na ação, a OAB questiona o fato de se ter permitido a complementação de aposentadoria parlamentar advinda do regime geral ou outro regime sem que tenha havido contribuição para a previdência complementar. Outra inconstitucionalidade apontada é o fato de o plano de custeio e benefício ser estabelecido por resolução da Assembleia Legislativa e não por meio de lei complementar, conforme exige a legislação. (ELG)

REGRAS

Para requerer o benefício, o parlamentar já deve estar aposentado – seja pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) ou por outro regime próprio de aposentadoria. Também não pode manter seu vínculo com a Assembleia. Veja as demais normas:

» O deputado deve ter cumprido o período correspondente a cinco legislaturas (20 anos) – o cálculo pode incluir mandatos municipais e federais – e contribuído por, no mínimo, cinco anos com o fundo.

» O segurado tem de contribuir mensalmente com um percentual do seu salário, a ser calculado de acordo com a categoria na qual ele for enquadrado. A Assembleia entra com uma contrapartida no mesmo percentual.

» Depois de aposentado, o deputado recebe até 85% de seus vencimentos – o equivalente hoje a cerca de R\$ 17 mil. O valor depende do tempo de contribuição de cada um.

CONTINUA

08 OUT 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

ENTENDA O CASO

Confira como a discussão sobre a aposentadoria dos deputados estaduais começou e como foi encaminhada até agora:

Dezembro de 2006 – Deputados aprovam o Plano de Previdência Complementar da Assembleia. O então governador Roberto Requião o veta, com o argumento de que não havia cálculos definindo o valor da contribuição.

Julho de 2007 – Os deputados derrubam o veto.

Agosto de 2007 – A OAB entra no STF com uma ação direta de inconstitucionalidade (Adin) contra a lei que autorizou a criação do fundo de previdência para os deputados.

Dezembro de 2008 – A Secretaria de Previdência Complementar, do Ministério da Previdência, exige mudanças no texto para liberar o plano. As modificações são feitas por um grupo de deputadas e aprovadas em plenário.

Janeiro de 2009 – Requião não se manifesta sobre a proposta no prazo de 15 dias após sua aprovação e ocorre a chamada sanção tá-

cita da matéria. Desde então, a medida aguarda a assinatura do presidente da Assembleia para começar a valer.

Dezembro de 2012 – Um grupo de deputados apresenta um abaixo-assinado ao presidente da Assembleia, Valdir Rossoni, solicitando que ele valide a lei e a publique. Dias depois, Rossoni anuncia que não irá assinar a lei que institui a aposentadoria especial dos deputados. Logo na sequência, porém, Nelson Garcia (PSDB) e Duílio Genari (PP) vão à Justiça para tentar obrigá-lo a promulgar a medida.

Janeiro de 2013 – O desembargador José Aniceto, do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ), nega o pedido de liminar dos dois parlamentares.

Julho de 2013 – Aniceto suspende a tramitação do processo no TJ, enquanto o STF não julgar a Adin proposta pela OAB.

08 OUT 2014

GAZETA DO POVO

Petista quer votar pedido do STJ para processar Richa

Euclides Lucas Garcia

▀ Líder do PT na Assembleia Legislativa do Paraná, o deputado Tadeu Veneri apresentou ontem um requerimento solicitando que seja colocado em votação um pedido de autorização do Superior Tribunal de Justiça (STJ) para abrir uma ação penal contra o governador Beto Richa (PSDB). Feita em novembro de 2011, a solicitação do STJ nunca foi levada ao plenário pelo presidente da Casa, Valdir Rossoni (PSDB). Segundo ele, o documento de Veneri será analisado pela Procuradoria do Legislativo estadual.

Em junho de 2009, o Ministério Público Federal (MPF) ofereceu ao Tribunal Regional Federal da 4.ª Região uma denúncia contra Richa por suposta irregularidade praticada entre 2006 e 2008, quando era prefeito de Curitiba. Segundo o MPF, o tucano teria empregado R\$ 100 mil de

recursos públicos do Fundo Nacional de Saúde em desacordo com os planos a que o dinheiro se destinava.

Em 2011, o caso foi remetido ao STJ pelo fato de Richa ter sido eleito governador. Com isso, o procurador-geral da República requereu o envio de ofício à Assembleia Legislativa pedindo autorização para processar o chefe do Executivo paranaense. O relator do caso, ministro Cesar Asfor Rocha, enviou o documento para o Legislativo estadual em novembro de 2011, mas nunca obteve resposta. Devido a isso, o ministro Herman Benjamin determinou a suspensão temporária do processo e da contagem do prazo para prescrição, em agosto de 2013.

De acordo com a Constituição do Paraná — e de outros 17 estados —, é necessária a licença prévia da Assembleia para processar e julgar o governador. A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) pede no Supremo Tribunal Federal que esses dispositivos sejam declarados inconstitucionais.

Por meio da assessoria de imprensa, o governo do estado disse que não iria se pronunciar sobre o assunto.

GAZETA DO POVO

» TERCEIRIZAÇÃO

Governo do PR condenado por admitir médico irregularmente

Lucas Gabriel Marins,
especial para a Gazeta do Povo

¶ A Justiça do Trabalho condenou o governo do Paraná no início do mês por terceirização ilícita de profissionais no Hospital Regional do Sudoeste Walter Pecoits, em Francisco Beltrão. Segundo a denúncia feita em julho pelo Ministério Público do Trabalho no Paraná (MPT-PR), todo o quadro de médicos do hospital é formado por pessoas jurídicas e não por servidores, como estipula a Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Conforme a procuradora do trabalho responsável pelo caso, Priscila Dibi Schvarcz, a atuação do hospital é ilegal. "Atividades fins de qualquer empreendimento, sejam públicas ou privadas, devem ser prestadas por pessoas contratadas. No caso de um hospital, gerido pelo estado, a saúde pública, sobretudo nos setores de emergência, insere-se na atividade finalística. Portanto, o médico deve ser provido por meio de concurso", relata.

Conforme determina a ação, o hospital não pode chamar novos profissionais de medicina. Para que a população não seja afetada, o quadro será mantido até a realização de um novo concurso público, que deve ser feito em até oito meses. Caso um novo profissional seja contratado, a Justiça aplicará multa diária de R\$ 10 mil. O estado ainda terá de pagar uma indenização por dano moral coletivo no valor de R\$ 100 mil, a ser doado a uma instituição de caridade.

08 OUT 2014

Justificativa

O governo disse, via assessoria de imprensa, que a Procuradoria Geral do Estado vai recorrer da decisão, "já que não houve qualquer tipo de ilegalidade". O órgão salienta também que independentemente da decisão final "já existem concursos para a contratação de médicos". No último, de 2009, o hospital, que atende uma população de 600 mil habitantes, não conseguiu atrair profissionais suficientes. "Foi algo frustrado. Abrimos 100 vagas, mas apenas 20 foram ocupadas. Isso já é uma prerrogativa para chamarmos por outro meio", diz o diretor-geral do Hospital Regional do Sudoeste Walter Pecoits, Eduardo Ciatto.

Os médicos contratados pelo hospital são da Associação dos Consórcios e Associações Intermunicipais de Saúde do Paraná (Acispar), formada por associações que se unem para gerir os recursos repassados pela saúde. No estado, há 23 consórcios. O governo do Paraná investiu neste ano R\$ 81,7 milhões em custeio, obras, equipamentos e capacitação profissional oferecida nos consórcios. Só para o Hospital Regional do Sudoeste Walter Pecoits, é repassado R\$ 770 mil por mês. "As associações são só uma forma de tornar um pouco mais lícita a contratação irregular", diz Priscila.

Além de Francisco Beltrão, hospitais de Toledo, Pato Branco, Cornélio Procópio, Apucarana, Londrina, Maringá, Cascavel, Ponta Grossa, Guarapuava, Cianorte e Jacarezinho também recebem o apoio financeiro do estado.

Justiça de São Paulo aceita denúncia contra Eike por crimes financeiros

¶ A Justiça de São Paulo aceitou ontem a denúncia contra o empresário Eike Batista por uso de informação privilegiada na venda de ações de sua empresa naval, a OSX. O empresário agora é réu em dois estados. Na segunda-feira, o empresário já havia se tornado réu na Justiça Federal do Rio sob a acusação de ter cometido crimes contra o mercado de capitais na venda de ações de outra empresa, a OGpar (ex-OGX). Atoladas em dívidas, as duas empresas tiveram de buscar proteção da Justiça para escapar da falência em 2013.

08 OUT 2014

GAZETA DO POVO

Campanha realiza mutirões pelo Paraná

A campanha "Toda Criança tem Direito ao Registro Civil de Nascimento", lançada mês passado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ-PR), em parceria com a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR), o Fundo de Apoio ao Registro Civil de Pessoas Naturais (Furnarpen), a Prefeitura de Colombo e com a coordenação do Instituto de Registro Civil das Pessoas Naturais do Paraná (Irpen), continua os trabalhos em busca de zerar o índice de sub-registro no estado. Após o lançamento, a campanha passa a percorrer regiões mapeadas do território paranaense com mutirões de Registro Civil, atendendo a comunidades em que ainda existem dificuldades de acesso ao direito básico.

No Paraná, a incidência de sub-registros chega a ser praticamente nula. De acordo com dados de 2012 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), estima-se que apenas 1,8% dos nascimentos não sejam registrados por aqui, o segundo menor índice do País, ao lado do estado de Santa Catarina.

Para o diretor de Registro Civil da Anoreg-PR e presidente da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil), Ricardo Augusto Leão, embora o Paraná já seja uma referência no combate ao sub-registro, a campanha colabora para que

se avance na questão da inclusão social.

"O índice pode até ser pequeno, mas é de conhecimento que ainda existem crianças sem registro civil no Paraná e é para isso que a campanha está percorrendo todo o estado a fim de garantir o acesso à igualdade social", analisa.

Além do registro de nascimento, o mutirão realiza também os serviços de reconhecimento de paternidade e emissão de segundas vias da certidão de nascimento nas regiões em que estiver atendendo durante a campanha.

Sub-registro

O conceito de sub-registro é aplicado para os casos em que o nascido não é registrado no mesmo ano do nascimento ou até o terceiro mês do ano seguinte. As principais causas apontadas para que isso aconteça são: mulheres à espera do reconhecimento paterno de seus filhos, o custo de deslocamento, o desconhecimento sobre a importância do registro, entre outras.

O direito da criança brasileira de ser registrada imediatamente após seu nascimento está de acordo com o Artigo 7 da Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas – órgão das Organizações das Nações Unidas (ONU) – e ratificada pelo Estado Brasileiro em 1990.

LENISE GARCIA

Os direitos da criança por nascer

Lenise Garcia

Celebra-se no dia 8 de outubro o “dia do nascituro”, ou seja, da criança por nascer, ainda no ventre da mãe. A data ganha importância em uma sociedade na qual o debate sobre os seus direitos torna-se cada vez mais acirrado, com alguns querendo fazer prevalecer um suposto “direito ao aborto”, enquanto outros — entre os quais me incluo — destacam que o direito à vida é o primeiro de todos os direitos, sem o qual nenhum outro faria sentido.

Nesse contexto, é interessante observar direitos do nascituro que têm sido reconhecidos em nosso ordenamento jurídico. Em um caso recente, a 4.ª turma do STJ, por unanimidade, reconheceu que a morte de feto em acidente de trânsito dá direito ao recebimento do seguro obrigatório, o DPVAT. A sentença favoreceu uma mulher que estava com aproximadamente seis meses de gestação quando sofreu um acidente automobilístico que provocou o aborto.

Não havia sido este o entendimento na instância anterior, que afirmou que “o nascituro detém mera expectativa de direitos em relação aos proveitos patrimoniais, cuja condição depende diretamente do seu nascimento com vida”. Entretanto, o relator do recurso no STJ, ministro Luis Felipe Salomão, afirmou que, mesmo não possuindo personalidade civil, o nascituro deve ser considerado pessoa e, como tal, detentor de direitos. Segundo o relatório aprovado, uma vez reconhecido o direito à vida, não há de se falar em improcedência do pedido de indenização referente ao DPVAT. Se o preceito legal garante indenização por morte, o aborto causado pelo acidente se enquadra perfeitamente na norma, pois “outra coisa não ocorreu senão a morte do nascituro, ou o perecimento de uma vida intrauterina”. O argumento é forte e coerente, totalmente embasado em nossa legislação, a partir da Constituição, e com grande embasamento ético, pois é

evidente que, para a mãe, o aborto acidental constituiu uma perda irreparável, que o recebimento do seguro, mesmo que justo, jamais poderá suprir.

O caso contrasta com aquelas situações em que se debate o aborto provocado. É recorrente o argumento de que é preciso encontrar solução para o dito “aborto inseguro”, porque se trataria de uma questão de saúde pública. Entretanto, o conceito de “aborto seguro” desconsidera inúmeros aspectos. O primeiro e mais evidente é que, para o ser humano que está sendo abortado, essa nunca será uma prática segura. Não existe aborto sem morte. É preciso também considerar que as mortes maternas devidas ao aborto estão em declínio, e na faixa de menos de 100 por ano, segundo os dados do SUS.

O aborto também traz grandes males, físicos e psíquicos, para a mulher que aborta, mesmo quando o faz de modo considerado “seguro”. Proibimos o fumo em determinadas situações, mas o pulmão do fumante não distingue entre o cigarro legal e o ilegal. Do mesmo modo, não é pelo fato de o aborto ser legal que ele se tornaria seguro, como se pode demonstrar com estudos em países em que a prática é permitida. A legalização evita algumas complicações imediatas decorrentes das condições da prática clandestina, mas os principais efeitos nocivos do aborto no médio e longo prazo continuam a ocorrer.

Lenise Garcia, professora do Instituto de Biologia da Universidade de Brasília, é presidente do Movimento Nacional da Cidadania pela Vida – Brasil sem Aborto.

08 OUT 2014

FOLHA DE LONDRINA

CNJ regulamenta

auxílio-moradia

Juizes que possuem casa própria ou já residam no local onde trabalham também vão poder receber o benefício

BENEFÍCIO

Conselho Nacional de Justiça
regulamenta auxílio-moradia

Beatriz Bulla e
Mariangela Gallucci
Agência Estado

Brasília - O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou ontem o pagamento do auxílio-moradia a todo o Judiciário brasileiro. O tema entrou em pauta após o ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), conceder liminares estendendo o pagamento - que já era feito a alguns magistrados estaduais e ministros de tribunais superiores - a todos os magistrados nos Estados, aos juizes federais e às Justiças do Trabalho e Militar.

Pela decisão do CNJ, todos os membros da magistratura nacional têm direito a receber até R\$ 4.377,73, o mesmo valor a que teriam direito os ministros do Supremo. Os ministros do STF, no entanto, não fazem uso do benefício, pois possuem residência oficial à disposição.

O CNJ determinou que todos os juizes passem a receber o auxílio-moradia, restringindo o benefício apenas ao juizes que possuírem residência oficial à disposição, ainda que não utilizem; aos

inativos; licenciados sem receber o subsídio ou àqueles que já possuem em casa alguém que receba o mesmo benefício de qualquer órgão da administração pública. Pela regra, portanto, não há restrição para que juizes que possuem casa própria ou já residam no local onde trabalham recebam o benefício. Os números mais recentes do CNJ apontam a existência de um total de 16.429 magistrados no País.

A resolução aprovada na manhã de hoje pelo CNJ e assinada pelo presidente do conselho e do STF, ministro Ricardo Lewandowski, leva em conta a "unicidade da magistratura", a previsão legal da ajuda de custo aos juizes e o pagamento de forma "díspar" por alguns tribunais, o que acarreta "injustificável tratamento diferenciado entre magistrados".

08 OUT 2014

FOLHA DE LONDRINA

Doleiro e Costa serão interrogados hoje em Curitiba

Curitiba - Pela primeira vez desde a deflagração da Operação Lava Jato, em março, os dois principais personagens do mega esquema de lavagem de dinheiro desbaratado pela Polícia Federal (PF) e pela força-tarefa do Ministério Público Federal (MPF) serão interrogados pela Justiça sobre os supostos desvios de recursos públicos de obras da Petrobras na refinaria Abreu e Lima, no município de Ipojuca, em Pernambuco. Paulo Roberto Costa, ex-diretor de Abastecimento da estatal petrolífera, que inclusive já teve seu acordo de delação premiada homologado; e o doleiro Alberto Youssef, que já está prestando depoimentos em troca de uma possível redução de pena; serão ouvidos hoje à tarde, pelo juiz Sérgio Moro, na audiência de interrogatórios que será realizada na Justiça Federal do Paraná, em Curitiba.

As informações repassadas por Costa e aquelas que ainda podem surgir dos depoimentos de Youssef causaram alvoroço nos bastidores políticos de Brasília. Representantes de partidos da base aliada e da oposição que fazem parte da CPMI da Petrobras travaram uma verdadeira batalha nas últimas semanas. Os primeiros reforçando o discurso de que o conteúdo dos depoimentos de Costa são sigilosos e que, portanto, não poderiam ser divulgados. Os demais lutaram para ter acesso a

Audiência se refere à denúncia de desvio de recursos na Abreu e Lima

trechos da delação fechada com o MPF antes das eleições, protocolando inclusive requerimentos no Supremo Tribunal Federal (STF), sem sucesso.

Entretanto, com o segundo turno presidencial à vista, a briga de foice entre aliados e opositores para conseguirem a lista de nomes citados pelo ex-diretor da Petrobras deve se acirrar.

Como assinou a delação premiada, Paulo Roberto Costa terá que responder todas as perguntas referentes ao caso, entretanto, não poderá falar sobre a participação de políticos no esquema porque esta parte cabe ao STF, responsável pelos casos que envolvam pessoas com foro privilegiado.

Por outro lado, é possível que o ex-diretor esclareça a atuação de grandes empreiteiras no esquema, assim como a participação de outros diretores da Petrobras.

Será a primeira vez que Costa vai falar diretamente com o juiz depois de ter fechado a delação. Ele participou de outras audiências da Lava Jato, mas sempre como ouvinte. Ele deixou a carceragem da PF em Curitiba

há uma semana e foi para o Rio de Janeiro, onde cumpre prisão domiciliar. Está usando uma tornozeleira eletrônica fornecida para pessoas que cumprem pena em regime semiaberto, além de estar com segurança reforçada por agentes.

Já Alberto Youssef, que ainda está depondo na PF a fim de obter benefícios, deve permanecer calado durante o interrogatório até para não atrapalhar o processo que está em andamento. Ele já foi interrogado em outras duas ações penais da Lava Jato. Na primeira, referente a evasão fraudulenta de US\$ 444,6 milhões mediante contratos de câmbio para pagamentos de importações fictícias, utilizando empresas de fachada ou em nome de pessoas interpostas, ele permaneceu

calado. Na segunda audiência o doleiro negou envolvimento em lavagem de dinheiro proveniente de

tráfico internacional de drogas. Nesta segunda denúncia, inclusive, o MPF pediu a absolvição do londrinense por falta de provas. Esta ação penal está em fase de alegações finais e deve ter uma sentença do juiz até a metade do próximo mês.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

ABREU E LIMA

Segundo o MPF, os desvios de recursos da construção da refinaria no Nordeste ocorreram por meio de contratos superfaturados, negociados com empresas que prestaram serviços à Petrobras entre 2009 e 2014. A obra inicialmente orçada em R\$ 2,5 bilhões custou mais de R\$ 20 bilhões. Conforme a denúncia, "Youssef e Costa seriam os líderes do grupo criminoso e seriam os principais responsáveis pela lavagem de dinheiro dos recursos desviados. Os demais teriam participação segundo as variadas etapas da lavagem". Também serão interrogados hoje outros oito réus que faziam parte do esquema: Leonardo Meirelles, Leandro Meirelles, Antonio Almeida da Silva, Waldomiro de Oliveira, Muriilo Tena Barrios, Márcio Andrade Bonilho, Esdra de Arantes Ferreira e Pedro Argese Júnior.

DEFESAS

O advogado de Paulo Roberto Costa, João de Baldaque Mestieri, esteve reunido com seu cliente, no Rio de Janeiro, durante todo o final de semana. Ele assumiu o caso na semana passada, no lugar de Beatriz Cata Pretta, que fechou o acordo de delação premiada. A assessoria de Mestieri, entretanto, informou que não conseguiu localizar o advogado para comentar sobre a audiência de hoje. Questionado sobre a expectativa para os interrogatórios, o advogado de Youssef, Antonio Figueiredo Basto, apenas disse que está concentrado na defesa de seu cliente e não teceu comentários sobre a delação de Costa. "Vamos aguardar para ver o que será dito durante a audiência", simplificou. (R.C.J.)

08 OUT 2014

08 OUT 2014

FOLHA DE LONDRINA

Professor é preso após estuprar aluna de 10 anos

José Maria Tomazela

Agência Estado

Sorocaba - O professor de informática Ivan Carlos de Oliveira César, de 27 anos, foi preso, na tarde de segunda-feira, acusado de estuprar uma aluna de 10 anos, em Itu, no interior paulista. O crime aconteceu na sala de informática do Centro de Educação Madre Teodoro, mantido por uma entidade assistencial que atende menores carentes. De acordo com a Polícia Civil, o suspeito confessou ter mantido relações sexuais com a criança, mas alegou ter sido com o consentimento dela.

Segundo a mãe da menina, ela contou que tinha assistido a um filme com um grupo de alunos e, após a exibição, o professor pediu que ajudasse a levar o material para a sala de informática. Quando chegaram ao local, ele a estuprou. A mãe só tomou conhecimento depois que a filha reclamou de dores no órgão genital. A garota é tímida e só revelou o ocorrido depois de muita insistência. Ela foi levada para o Hospital São Camilo. Um exame confirmou o abuso sexual.

O suspeito foi preso na rua em que mora. Após passar a noite na Delegacia de Polícia de Itu, ele foi levado para a Cadeia Pública de Pilar do Sul, que recebe acusados de crimes sexuais. A entidade, mantida pela Associação de Instrução Popular e Beneficência, fundada em 1911, é ligada a uma instituição religiosa e atende 260 crianças em situação de risco ou vulnerabilidade social. A direção do centro informou que o professor passou em testes de seleção e era considerado bom funcionário. Ele dava aulas para a garota havia dois anos. O suspeito não tinha antecedentes criminais. Familiares informaram que um advogado irá acompanhar o caso.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Ofícios ignorados

O líder do PT na Assembleia Legislativa (AL) do Paraná, Tadeu Veneri, apresentou ontem um requerimento à Mesa Executiva solicitando que seja votado um pedido de licença para processar o governador Beto Richa (PSDB). A solicitação foi feita em dois ofícios encaminhados pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) em 2011 e 2012, segundo ele sem o conhecimento dos demais deputados. Até agora, contudo, não foi colocada em pauta pelo presidente Valdir Rossoni (PSDB).

Aval da AL

A ação penal 687, proposta pelo Ministério Público Federal (MPF), diz respeito ao período de 14 de novembro de 2006 a 31 de dezembro de 2008, quando Beto era prefeito de Curitiba. Conforme consta nos autos, o órgão apura se o tucano empregou recursos públicos recebidos do Fundo Nacional de Saúde mediante um convênio, no valor de R\$ 100 mil, em desacordo com os planos a que se destinavam. Como o processo foi aberto em 2011, um ano depois de Beto se tornar governador, conseguindo assim foro privilegiado, a continuidade das investigações depende da aprovação da licença prévia, por dois terços dos membros da AL.

Ação penal

“O que eu não entendo é porque a Assembleia ficou durante esses quase três anos com esse pedido sem que fosse dado conhecimento ao público”, questionou Veneri. O petista disse que soube do envio dos ofícios cerca de 15 dias atrás, mas que, por conta do processo eleitoral, achou que o momento não seria o mais adequado. “O Carlos Alberto Richa poderia alegar que nós estávamos fazendo por questões meramente eleitorais, o que acabaria trazendo um grande problema para todos. Mas estamos vendo que há uma ação penal e que ela é clara”, afirmou.

CLAUDIO HUMBERTO

Petrobras tenta romper o 'segredo de Justiça'

A Petrobras ingressou com nova petição à Justiça Federal, dia 2, para ter acesso ao depoimento do ex-diretor da empresa Paulo Roberto Costa na “delação premiada”, no âmbito da Operação Lava Jato. O caso corre em segredo de Justiça e a Petrobras sabe disso, mas seus advogados insistem no acesso para “subsidiar” suas iniciativas na Justiça, “independente da veracidade”. Mas é tudo jogo de cena.

Pura encenação

O Supremo, o Ministério Público Federal e a própria Justiça Federal já negaram acesso ao depoimento de Costa. E devem negar novamente.

Serão negados

A CPI e a CPMI da Petrobras, além de outros interessados, também já ingressaram na Justiça com pedido de acesso à delação de Costa.

08 OUT 2014

Embriguez ao volante cai 45% em sete anos

Brasília - Sete anos depois de aprovada a Lei Seca, pesquisa do Ministério da Saúde mostra que a frequência com que adultos dirigem depois de consumir álcool abusivamente caiu 45%. O índice passou de 2%, em 2007, para 1,1%, em 2013. O impacto da nova legislação foi mais forte entre os homens, onde a queda chegou a 47%. De 4%, em 2007, para 2,1%, em 2013. Já entre as mulheres, o percentual se manteve estável em 0,3%. Os dados são da pesquisa Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel), que entrevistou 52,9 mil pessoas maiores de 18 anos no ano passado.

08 OUT 2014

TRIBUNA DO PARANÁ

TETO PARA NA JUSTIÇA

Atlético consegue liminar pra que empresa contratada conclua a obra na Arena da Baixada

Luiz Ferraz
luiz@tribunadoparana.com.br

O Atlético ganhou mais um obstáculo para a conclusão das obras de instalação do teto retrátil da Arena da Baixada. Depois de iniciar a colocação da tampa do caldeirão no final de agosto e com o prazo para conclusão do processo até o dia 30 de setembro, o clube não deu sequência por causa de divergências contratuais com a Lanik do Brasil Engenharia, empresa de São Paulo contratada para realizar o serviço que custou ao Rubro-Negro aproximadamente 1 milhão de euros. O caso, no entanto, é muito mais sério do que se imagina, foi parar na Justiça e o Rubro-Negro, através da sua diretoria, cobra que a empresa realize o serviço seguindo o acordo prévio firmado entre as partes.

Segundo informação repassada pelo Atlético aos organismos municipais responsáveis (Secretarias de Urbanismo e de Trânsito), a empresa contratada está cobrando um valor adicional para concluir a instalação do teto retrátil. Isto porque o clube não iniciou as obras na data agendada, que era antes da Copa do Mundo, realizada em junho deste ano. Porém, a tampa do caldeirão não foi colocada antes do Mundial a pedido da Fifa, para que o estádio atleticano ficasse pronto a tempo de receber os jogos.

A Tribuna 98 teve acesso aos autos do processo, que está tramitando na 21ª Vara Cível de Curitiba e, pelo serviço, o Atlético pagou à Lanik do Brasil Engenharia a quantia de 921 mil euros pelas peças do teto retrátil e mais 94 mil euros pela mão de obra na instalação, que seria pago após a conclusão do trabalho. Entretanto, segundo consta no processo, a empresa, após enviar as peças, pediu 418 mil euros para concluir a colocação da tampa do caldeirão e, por isso, o clube entrou na Justiça para que o valor previamente acordado fosse cumprido. O juiz ressalta ainda a inexistência de um contrato firmado entre o Atlético e a empresa, mas as provas apresentadas através dos e-mail trocados garantem a legalidade do pedido do clube.

O Atlético ganhou a liminar no dia 29 de setembro e o juiz Rogério de Assis, da 21ª Vara Cível, determinou que a empresa reinicie os trabalhos na Arena da Baixada em um prazo de quinze dias e o custo para o Atlético seja de 94 mil euros. O não cumprimento da decisão acarretará em multa de R\$ 100 mil diários. A Lanik do Brasil Engenharia tem o prazo de quinze dias para recorrer da decisão.

Na liminar deferida a favor do Atlético, o juiz cita, inclusive, que a demora na conclusão da obra está atrapalhando o clube na utilização do seu estádio como uma arena multi uso, principalmente por estar localizada em Curitiba, que é a capital mais chuvosa do Brasil.

“Pelo pedido da Fifa e pelo Atlético ter deixado programado a instalação para depois da data agendada, a empresa alegou que não tinha agenda para concluir o serviço e, por isso, cobrou um

valor adicional para terminar a obra. O clube tem essa liminar que garante a instalação. Assim que for determinado o dia, se a empresa não cumprir a decisão e não voltar a trabalhar na Arena da Baixada, haverá uma multa diária a ser cobrada”, acrescentou o secretário municipal de urbanismo, Reginaldo Cordeiro.

Segundo informação repassada pela Secretaria Municipal de Trânsito (Setran), na semana passada, a expectativa era de que as obras sejam retomadas até o final de outubro e de que a tampa do caldeirão rubro-negro esteja completamente colocada em sessenta dias depois do início das obras.

No final de agosto, as primeiras peças, importadas da Espanha, chegaram e o processo de montagem da estrutura foi iniciado pelos técnicos. A Rua Buenos Aires, nas esquinas com a Avenida Getúlio Vargas e Rua Engenheiros Rebouças foi fechada pela Setran para que os guindastes pudessem trabalhar no local. Porém, com a paralisação das obras, o trecho foi reaberto no final da semana passada. De acordo com Reginaldo Cordeiro, a via só será interditada novamente assim que as obras forem retomadas no Joaquim Américo.

PREJUÍZO

A demora para a conclusão da instalação do teto retrátil da Arena da Baixada pode prejudicar a parceria firmada entre o Atlético e a 3G United, nova gestora do estádio atleticano. Isto porque a empresa já agendou para o início de dezembro, a realização do Shooto Brasil, um dos principais eventos de MMA da atualidade.

Segundo a assessoria de imprensa da 3G United, a instalação do teto retrátil é de responsabilidade única do Atlético. Foi informado também que o evento não será realizado se o teto retrátil da Arena da Baixada não for concluído a tempo.

08 OUT 2014

TRIBUNA DO PARANÁ

CASO BÁRBARA

Homicídio culposo

Emanuele Martins

As investigações sobre a morte da estudante Bárbara Silveira Alves, 16 anos, estão a cargo do 4.º Distrito Policial (Boa Vista). O delegado Jairo Estorilio deve ouvir mais sete testemunhas até semana que vem, mas acredita que o policial responsável pelo tiro que matou a garota será indiciado por homicídio culposo, quando não há intenção de matar.

Bárbara morreu com um tiro nas costas, quando saía do colégio, pouco depois do meio-dia de quarta-feira da semana passada. Policiais militares à paisana perseguiam a pé dois ladrões que haviam acabado de assaltar o restaurante em que almoçavam. Os bandidos fugiram de moto. Três missas de sétimo dia foram celebradas ontem no auditório da Escola Estadual Santa Cândida, onde a garota estudava.

O delegado tem em mãos apenas o laudo da perícia e aguarda a apresentação do laudo do local da morte. "Ainda não descartamos a possibilidade de ter ocorrido confronto entre os assaltantes e os policiais, por este motivo é importante o laudo do local", disse Estorilio. Imagens de câmera de segurança também são analisadas pela polícia.

Nota

Em nota, a PM diz que a ação dos policiais "se deu com vistas à repressão imediata de um crime de roubo com arma". A atitude dos policiais também é investigada em inquérito policial-militar (IPM). Os três foram afastados por ordem do comando-geral e encaminhados para avaliação psicológica. De acordo com a nota, "todos responderão perante à Justiça com a intensidade de suas condutas".

08 OUT 2014

BEMPARANÁ

Juízes e promotores

Conselhos aprovam auxílio-moradia

Após o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ter aprovado no final da manhã de ontem regulamentação de auxílio-moradia a todos os magistrados do País, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) reconheceu o direito ao mesmo benefício aos promotores brasileiros. Assim, tanto juízes como representantes do MP receberão o benefício no valor máximo previsto, de R\$ 4.377,73.

Na análise do caso pelo plenário, foram lembradas as liminares do ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, ao estender o direito aos juízes federais, a todos os estaduais e aos membros da Justiça do Trabalho e Militar. A proposta de estender a decisão do CNJ que regulamentou a análise de Fux foi aprovada por unanimidade. "A decisão firma um fato histórico que é o reconhecimento de mão dupla da simetria constitucional assegurada entre Judiciário e Ministério Público brasileiro", disse o procurador-geral da República, Rodrigo Janot.

De acordo com o procurador-geral, a situação do recebimento do benefício era bastante dispar entre os integrantes do MP. Enquanto em alguns Estados o pagamento do auxílio-moradia chegava a R\$ 8 mil, no Ministério Público Federal a verba girava ao redor de R\$ 3,3 mil. Para Janot, a regulamentação serve para "uniformizar" o pagamento.

As restrições estabelecidas para recebimento do benefício se assemelham às estabelecidas pelo Judiciário. Não podem receber auxílio-moradia os membros do MP que possuem à disposição residência oficial no local onde trabalham ou onde efetivamente vivem. Também não têm direito os aposentados. O pagamento será interrompido em casos de aposentadoria ou indisponibilidade por sanção, afastamento do trabalho sem recebimento de subsídio ou ainda quando cônjuge ocupar imóvel funcional ou receber o auxílio-moradia na mesma localidade.

A sessão do CNMP começou com pouco mais de uma hora de atraso. Durante a espera, promotores que integram a plateia do conselho apontavam que a demora era causada por divergências entre os conselheiros quanto à questão do recebimento por cônjuge. O obstáculo foi estabelecido pelo próprio CNJ para os magistrados e seguido pelo Ministério Público.

08 OUT 2014

BEMPARANÁ

PAINEL

Na Espanha

A Academia Brasileira de Direito Constitucional - ABDConst está com inscrições abertas até 15 de outubro para o Curso de Formação em Direito Constitucional, Direito Internacional e Teoria Crítica dos Direitos Humanos - Summer School Espanha 2014, a ser realizado em Sevilha. Informações e inscrições (41) 3024-1167, flavia@abdconst.com.br e www.abdconst.com.br

Sócio

Se a empresa é dissolvida de forma irregular, é possível também redirecionar a execução fiscal para o sócio-gerente de valores não tributários. O entendimento é da 1ª Seção do STJ.

Pós-graduação

A Faculdade Estácio Curitiba está com inscrições abertas para cursos presenciais de pós-graduação que iniciam em outubro. Entre os cursos que começam no próximo dia 18 de outubro, está o de especialização em Direito Civil e Processo Civil. Informações no site www.estacio.br

Afastados

O advogado Cesar L. Pasold Júnior, sócio do Marcelo Tostes Advogados, é um dos especialistas que irão participar hoje, quarta-feira, em Curitiba-PR, do debate sobre Gestão de Afastados, promovido pela ABRH-PR em parceria com o IBGTR (Instituto Brasileiro de Governança Trabalhista). O encontro será no Soft Cine, das 19 às 21h30. Informações e inscrições: fone (41) 3262-4317

Com defeito

A 20ª Vara Cível de Curitiba concedeu tutela antecipada pleiteada pelo escritório do advogado de Curitiba Francisco Duarte e determinou que uma concessionária de automóveis substituisse um veículo zero quilômetro adquirido pela cliente, e que apresentava riscos e bolhas na lataria, por outro de igual modelo e característica, sob pena do pagamento de multa diária de R\$ 1 mil.


Debate

A Comissão de Direito do Terceiro Setor promove debate sobre a Lei 13.019/2014 - que estabelece normatização sobre parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, no dia 21/10, às 14 horas. Inscrições gratuitas. Informações www.oabpr.com.br

08 OUT 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça aprova pagamento de auxílio-moradia para juizes

 O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou ontem o pagamento de auxílio-moradia a todos os juizes em R\$ 4.377,73 o valor do beneficio para os magistrados - o mesmo previsto para ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). Por decisão liminar (provisória) do ministro Luiz Fux, da Suprema Corte, todos os juizes federais, estaduais, da Justiça do Trabalho e da Justiça Militar passaram a ter a prerrogativa de receber o auxílio-moradia.

Somente os magistrados que não ocupam apartamentos do Judiciário podem requisitar o valor correspondente ao auxílio-moradia. O beneficio será garantido até para juizes que possuem residência própria e para aqueles que atuam em suas cidades de origem.

Antes da decisão de Fux, recebiam o valor alguns juizes estaduais, ministros de tribunais superiores e do Supremo. No dia 15 de setembro, Fux estendeu o pagamento do beneficio mensal a todos os juizes federais. ■

NOTA POLITICA

Cai liminar

Foi cassada a liminar que obrigava a Prefeitura de Curitiba a abrir 2 mil novas vagas em creches para o início do ano letivo de 2015. A decisão, de agosto, derubada em recurso do Município, previa ainda a criação de 8 mil novas vagas até o fim do ano que vem. Na época, a Prefeitura de Curitiba informou que entraria com recurso e que está com um plano de expansão da rede de educação infantil em andamento.

08 OUT 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STF julga hoje processo de desaposentação

O Brasil tem hoje em torno de 123.088 ações de segurados que lutam na Justiça para obter o direito a trocar a aposentadoria desde 2009

O Supremo Tribunal Federal (STF) marcou para esta quarta-feira o julgamento do processo que discute a desaposentação – chamada troca de aposentadoria. O advogado previdenciário e autor do livro “Desaposentação – Instrumento de Proteção Previdenciária” (lançado pela Editora LTr, 2ª edição), Theodoro Vicente Agostinho, defende que a desaposentação é possível e não deve ser exigida a devolução de pagamentos. “Não há o que se falar em equilíbrio atuarial, uma vez que existiram as novas contribuições e a situação social. Quando se exige a contribuição e não se oferece praticamente nenhum benefício em troca há descumprimento da regra constitucional da contrapartida”.

O advogado revela que o Brasil tem hoje em torno de 123.088 ações de segurados que lutam na Justiça para obter o direito a trocar a aposentadoria desde 2009. Destas, 63.224 estão no estado de São Paulo, o que representa 51,36% do total. “A maioria dos pedidos na Justiça de troca é de aposentadoria por tempo de contribuição”, conta o advogado.

Segundo levantamento da Advocacia Geral da União (AGU), em 2009 foram ajuizadas 1.828 ações de desaposentação. No ano passado, este número saltou para 39.738 processos. De janeiro a agosto deste ano, outras 34.284 ações foram ajuizadas. O Governo alega que a desaposentação geraria um custo de mais de R\$ 50 bilhões aos cofres públicos

O professor do Instituto Brasileiro de Estudos Previdenciários (IBEP), Sérgio Henrique Salvador, explica que existem dois processos de desaposentação aguardando julgamento no STF. “O que tem previsão para ser julgado nesta quarta-feira tem repercussão geral, ou seja, a decisão valerá para todos os processos em andamento na Justiça”. O processo em pauta tem como relator o ministro Luís Roberto Barroso e teve origem no Tribunal Regional Federal da 4ª Região (que atende os estados da região Sul).

O QUE É A DESAPOSENTAÇÃO?

É o ato voluntário do segurado que pleiteia o cancelamento de sua aposentadoria

visando a concessão de uma outra mais vantajosa. Na prática, isto significa que ao cancelar o primeiro benefício o segurado terá computado na segunda aposentadoria todas as contribuições realizadas após a primeira – ou seja, o período trabalhado com novas contribuições para a Previdência Social servirá para melhorar o valor da aposentadoria.

Isso acontece quando o segurado se aposenta e volta a trabalhar para complementar sua renda e, assim, passa a contribuir novamente com o INSS. Atualmente, o Governo estima que 703 mil aposentados continuem trabalhando e contribuindo com a Previdência Social.

08 OUT 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXECUÇÃO DE CONDENAÇÃO POR TRIBUNAL DE CONTAS SÓ PODE SER PROPOSTA POR ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) reafirmaram jurisprudência da Corte segundo a qual, no caso de condenação patrimonial imposta por tribunal de contas, somente o ente público beneficiário possui legitimidade para propor a ação de execução. A matéria, com repercussão geral reconhecida, foi analisada pelo Plenário Virtual do STF, que negou Recurso Extraordinário com Agravo (ARE 823347) e manteve a ilegitimidade do Ministério Público do Estado do Maranhão (MP-MA) para atuar em tal hipótese. A decisão majoritária seguiu

a manifestação do relator, ministro Gilmar Mendes.

No caso dos autos, o MP maranhense questionou acórdão do Tribunal de Justiça local (TJ-MA) que o julgou ilegítimo para executar as decisões do Tribunal de Contas que impõem a responsabilização de gestor público ao pagamento de multa por desaprovação de contas. No Supremo, o MP-MA sustentou sua legitimidade para propor a ação, afirmando que a sua atuação na hipótese “nada mais seria que exercício de defesa do patrimônio público, preconizado pela Constituição Federal, artigo 129, III”.

NEGADO SEGUIMENTO A RECLAMAÇÃO SOBRE PAGAMENTO DE DIÁRIAS A JUÍZES FEDERAIS NO PARANÁ

A ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou seguimento (julgou inviável) à Reclamação (RCL) 17619, na qual a União alegou usurpação da competência da Corte ao ter sido condenada pelo juízo da 2ª Vara Federal de Curitiba (PR) a pagar diárias a magistrados da Associação Paranaense dos Juizes Federais (Apajufe) por deslocamentos feitos a serviço, sem a restrição imposta pela Resolução 51, do Conselho Nacional

de Justiça (CNJ), que limita o pagamento a até duas diárias e meia por semana.

No STF, a União alegou que o pedido para o recebimento de diárias de viagens por dia de afastamento, de acordo com os critérios estabelecidos na Lei 8.112/1990 e na Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal, é de interesse de toda a magistratura, o que atrairia a competência do Supremo Tribunal para julgar a causa.

08 OUT 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ACORDO DE COOPERAÇÃO NÃO IMPEDE USO DE CARTA ROGATÓRIA PARA TOMADA DE DEPOIMENTO NO EXTERIOR

A Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) concedeu habeas corpus para cassar decisão que indeferiu a oitiva de testemunha de defesa residente nos Estados Unidos. O magistrado de primeiro grau levou em conta a negativa do governo norte-americano de atender ao pedido porque o acordo bilateral que o Brasil tem com aquele país não prevê o procedimento quando se tratar de testemunhas de defesa. O relator no STJ, ministro Jorge Mussi, determinou que o juiz avalie se o caso preenche os requisitos para utilização de carta rogatória.

O réu, juntamente com dois corréus, foi denuncia-

do por diversos crimes. Eles fariam parte de organização criminosa que atuaria facilitando o tráfico de mulheres brasileiras para a República Dominicana para a exploração da prostituição em resort de luxo naquele país. O réu paciente do habeas corpus seria gerente do estabelecimento.

No habeas corpus, a defesa alegou que estava sendo cerceada. Disse que o juiz se baseou em informação do Ministério da Justiça, por meio da qual se noticiou que os Estados Unidos não têm acordo de cooperação com o Brasil que permita a oitiva de testemunhas arroladas pela defesa, circunstância que impediria a obtenção da prova requerida.

CPI DA PETROBRAS AGUARDA RESPOSTA DO SUPREMO

Com a homologação pelo Supremo Tribunal Federal (STF) do acordo de delação premiada entre o ex-diretor de Abastecimento da Petrobras, Paulo Roberto Costa, e o Ministério Público Federal, o presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Petrobras, senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), aguarda a resposta do ministro Teori Zavascki sobre o novo pedido de acesso às informações prestadas por Costa enviado ontem.